

1º RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 06/2023 DA 3ª OLIMPÍADA MARANHENSE DE FOGUETES – OMAFOG

O Governo do Estado do Maranhão, por meio do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IEMA) – autarquia vinculada à Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) e com correalização do Serviço Social da Indústria (SESI), no uso de suas atribuições legais, em âmbito estadual, referente ao presente edital da 3ª Olimpíada Maranhense de Foguetes (OMAFOG), torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** ao Edital Nº 06/2023 – IEMA 3ª OLIMPÍADA MARANHENSE DE FOGUETES – OMAFOG.

CONSIDERANDO as instabilidades com quedas do site de inscrição, a COMISSÃO ORGANIZADORA da 3ª Olimpíada Maranhense de Foguetes (OMAFOG) deliberou pelas seguintes retificações:

ONDE SE LÊ:

“1.3 Poderão se inscrever até 03 (três) equipes por instituição, de acordo com as modalidades especificadas no item 4.”

LEIA-SE:

“1.3 Poderão se inscrever várias equipes por instituição, de acordo com as modalidades especificadas no item 4.”

ONDE SE LÊ:

“DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições das equipes deverão ser realizadas pelo professor orientador, por meio da plataforma <http://www.iema.ma.gov.br/>, **no período das 08h:00min do dia 28 de julho às 23h:59min do dia 13 de agosto de 2023**, com o devido preenchimento do formulário de inscrição on-line, indicando a modalidade e anexação da seguinte documentação:”

LEIA-SE:

“DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições das equipes deverão ser realizadas pelo professor orientador, por meio da plataforma <http://www.iema.ma.gov.br/>, **no período das 08h:00min do dia 28 de julho às 23h:59min do dia 17 de agosto de 2023**, com o devido preenchimento do formulário de inscrição on-line, indicando a modalidade e anexação da seguinte documentação:”

São Luís, 11 de agosto de 2023.

Cricielle Aguiar Muniz

Diretora-Geral do IEMA